



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA ICSA-GV/UFJF Nº 67, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa comissão de Processo Disciplinar Discente (PDD) para apurar conduta discente.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.940486/2024-68, do processo nº 23071.945960/2024-48 e do processo nº 23071.946600/2024-63

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nayara Rodrigues Medrado**, SIAPE 1420697, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Direito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; **Amanda Ferrari Uceli**, SIAPE 2155056, professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, lotada no departamento de Economia do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares; e **Ana Paula Soares Barbosa**, Matricula 202201012GV, Discente do curso de Administração do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, para comporem Comissão de Processo Disciplinar Discente, no âmbito do processo processo nº 23071.906510/2025-11, com prazo para finalização dos trabalhos de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar Nayara Rodrigues Medrado como presidente desta comissão.

Art. 3º Tornar sem efeito PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 65, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 e a PORTARIA ICSA-GV/UFJF Nº 66, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 13/02/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2245704** e o código CRC **B72300E1**.

Referência: Processo nº 23071.901175/2025-64

SEI nº 2245704